



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.784/94 DE 01 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 24.500.000,00 (Vinte e quatro milhões e quinhentos mil Cruzeiros Reais), autorizado pela Lei nº 582/94 de 23 de Junho de 1.994, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.002	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	6.500.000,00
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇO DE PROM. SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	483	ASSIST. AO MENOR	
ATIVIDADE	2006	ENCARGOS C/ CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00
ÓRGÃO:	13	SECRET. DE ADM. SUPERV. E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	07	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
ATIVIDADE	2016	MANUT. ENCARGOS C/PUBLICIDADE	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	14	SECRET. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	15	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.035	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00
ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
UNID. ORÇAM.	18	SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2041	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	500.000,00
PROGRAMA:	60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2045	MANUT. ENCARGOS / ILUM. PÚBLICA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
UNID. ORÇAM.	22	SERV. DE ESTRADAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2053	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00
ÓRGÃO	16	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2058	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.073	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000.000,00
TOTAL			24.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	16	SECRET. EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	3023	CONST. OBRAS ESC. AGRÍCOLA	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.500.000,00
TOTAL			24.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE JUNHO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.